



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2381/2022

Revogar a Portaria n.º 2066 de 23 de março de 2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2066 de 23 de março de 2021, que concedeu Função Gratificada FG 1 ao Sr. **DANIEL SOUZA DIAS**, a qual respondia pelo Sistema do Ministério de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 60 anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2748
Data 02/12/2022